

ILPI CASA DE AMPARO NAVEGANTES

Inscrita no CNPJ sob o nº03778023\0001-10

Rua do Reflorestamento, nº 401, Bairro CEEE, Salto do Jacuí/RS

Declara de utilidade pública pela Lei Municipal 2.084

Fone (55)999992622

Email: ilpicasadeamparonavegantes@hotmail.com

Salto do Jacuí, 08 de setembro de 2022

Assunto: Proposta de Prestação de Serviço

Ao cumprimentá-lo cordialmente venho através deste apresentar a proposta para atendimento do senhor **JONES ROBERTO FERNANDES**

Condições para internação do idoso:

- O valor para internação do idoso é de um salário mínimo mais setenta por cento, (\$2,040,00) dois mil e quarenta reais.

- A informação recebida é que o senhor Jones, possui um desconto em seu benefício, está recebendo apenas \$700, 00 (setecentos reais), portando o valor a ser completado pelo município será de \$1,340,00 (um mil e trezentos e quarenta reais), que será depositado na conta da instituição (IPLI Casa de Amparo Navegantes Salto do Jacuí), enquanto os filhos não assumem a responsabilidade sobre ele. Quando os filhos assumirem a responsabilidade, devem manifestar interesse de manter ele na instituição ou não, assinando contrato de prestação de serviços assumindo a responsabilidade pelo pagamento da diferença mensal ou retira-lo da instituição se for da vontade dos filhos ou divergência com a administração da instituição.

- Termo de compromisso de envio mensal de medicação, fraldas e material de curativos (se faz uso ou vier a fazer).

- Declaração do uso do valor do benefício integralmente para pagamento da instituição;

- Termo de compromisso no caso de internação, de arcar com as despesas de cuidadores no âmbito hospitalar;

- Termo de compromisso em caso de falecimento, de arcar com as despesas funerárias.

A disposição para esclarecimentos



Lorení Vilante Teles

Presidente da ILPI Casa de Amparo Navegantes

03.778.023/0001-10
CASA DE AMPARO NAVEGANTES
Rua do Reflorestamento, 401
55 3327 2094 Salto do Jacuí/RS



RESIDENCIAL DE IDOSOS PARAISO

TELEFONE: (55) 9 99072894

CNPJ: 19.451.433/0001-91

E-MAIL: cassioschlesner1995@gmail.com

ENDEREÇO: Contenda/Paraíso do Sul – RS

ORÇAMENTO DE ESTADIA

À pedido da Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí, estamos encaminhando este documento o qual se refere ao orçamento de custos de estadia para o paciente Jones Roberto Fernandes de 69 anos de idade.

Destacamos aqui que Jones, foi nos informado que possui um benefício o qual recebe o valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais). Sendo que a instituição tem como valor de sua mensalidade R\$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais).

Sendo assim, como solicitado o valor do pagamento da diferença de valores de R\$ 1.724,00 (um mil e setecentos e vinte e quatro reais) para que venha ser somado com o benefício deste e complete o valor cobrado pela instituição.

Qualquer dúvida, favor entrar em contato.


RESIDENCIAL DE IDOSOS PARAISO

Paraíso do Sul – RS, 08 de Agosto de 2022.